



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 305 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002831/2020-93

Concórdia-SC, 11 de agosto de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 104 de 28/01/2020 publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR A PORTARIA Nº 296 / 2019**, que constituiu o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária do IFC - Campus Concórdia, até 31/12/2020.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na PORTARIA Nº 296 / 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 31/07/2020.

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 09:05)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **a0752902b0**